



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido no Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** à Mesa Diretiva o envio de ofício **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – João Douglas Fabrício**, sugerindo a aquisição de barracas de proteção no Cemitério Municipal São Judas Tadeu, localizado na Rua Ney Braga nº1419, Jardim Isabel, destinada a ser utilizada durante cerimônias de sepultamento, a fim de resguardar os enlutados da exposição direta ao sol ou à chuva.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das barracas de proteção no Cemitério Municipal São Judas Tadeu representa uma medida necessária para garantir dignidade, respeito e acolhimento às famílias durante os atos de despedida de seus entes queridos. O momento do sepultamento é marcado por profunda fragilidade emocional, e a ausência de abrigo adequado expõe os presentes a intempéries climáticas, como sol intenso, chuvas repentinas e ventos fortes,





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

causando desconforto físico e risco à saúde, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a barraca proporciona melhores condições de proteção e organização durante a realização das cerimônias, atendendo ao princípio da humanização dos serviços públicos.

Diante do exposto, a presente solicitação visa promover um ambiente mais digno e adequado às famílias em um dos momentos mais sensíveis da vida humana, fortalecendo o compromisso do poder público com o respeito, a empatia e o cuidado com a população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”

